



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 10h00, reuniram-se nesta SRTE/PE, o Mediador Público, Marcus Martinez Martins e, por um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV**, neste ato devidamente representado dirigente sindical Sr. Sandro José Alves, RG. 3.824.020 -SSP/PE e, por outro lado, a **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, CNPJ 13.343.833/0001-05**, neste ato representado pelo Supervisor operacional Sr. Hugo Carvalho Santos, RG. 5.713.134 -SSP/PE, prestadora de serviços junto ao **MUSEU CAIS DO SERTÃO - LUIZ GONZAGA**, que não se fez representar neste ato, todos com assinaturas na lista de presença, anexa ao presente processo, para tratarem de assuntos relativos às reclamações constantes no processo nº. 46213.000184/2016-89. Foi dada a palavra ao representante do **SINDESV** que ratifica as reclamações constantes nos autos do processo, solicitado ao representante da parte patronal esclarecimentos sobre as questões reclamadas como salários em atraso, vale alimentação e vale transporte. O representante da prestadora de serviços **ALFORGE**, esclarece que as pendências motivadoras da presente reclamação, já foram devidamente sanadas, não tendo nada, neste momento, em atraso junto aos trabalhadores que laboram no **MUSEU CAIS DO SERTÃO - LUIZ GONZAGA**. E, por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes presente.


MARCUS MARTINEZ MARTINS
Mediador Público


SINDESV


ALFORGE